



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## DECRETO Nº. 091/2022

### AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SOLANGE BACK**, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº. 1064/21 de 22 de dezembro de 2021:

### DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 2.732,15 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), a dotação abaixo relacionada:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

14.03.08.244.0028.2.044.3.3.90.0.3.34/204                      R\$                      2.732,15

Art. 2º A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de anulação do superávit financeiro do exercício anterior no mesmo valor da dotação acima relacionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 14 de setembro de 2022.

Solange Back  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 14 de setembro de 2022.

Jessica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete